



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 149/2021

DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar a partir de 30 de março de 2021 a 30 de março de 2025.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Titular: Irineu Candido da Silva

Suplente: Deusamar Ferreira da Silva

II. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS;

Titular: Adriano dos Santos

Suplente: Tulana Thais de Jesus Leite

Titular: Gleiciane de Sousa Costa Santana

Suplente: Geralda Alcides Szervinsk

III. REPRESENTANTES DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Titular: Silvana Aparecida de Queiroz

Suplente: Lucilene Silva Medeiros da Cunha

Titular: Gercina Inácia Xavier Borges

Suplente: Deusleni Felix Costa



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



IV. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Hugo Matheus de Oliveira

Suplente: Odailson Santos Souza

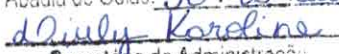
Titular: Luciana Farias da Silva

Suplente: Sandra Vieira de Santana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS aos 30 dias do mês de março de 2021.


Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás, 30 / 03 / 2021

Secretaria de Administração